



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DIRETORIA DE CULTURA E EVENTOS.

**Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA**

Apresentamos Justificativa para a necessidade da contratação nos termos do procedimento de adesão:

A Unidade Requisitante da presente contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, por meio do instituto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 044/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA.

O objeto em suma atende as atividades precípua da Unidade Requisitante no tocante à necessidade de realização de festividades, datas comemorativas, carnaval, final de ano, Sete de Setembro, semana santa, mês de julho (período de férias), aniversário da cidade, eventos natalinos, eventos internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tem a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet) e junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, sendo identificado o **Pregão Presencial SRP nº 044/2021, cuja Ata de Registro de Preços nº 029/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de festivais e eventos, locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção e tapumes, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, na qual as empresas S. Lourenço Pantoja, Cnpj: 21.487.929/0001-67, M. S. Serviços de Produções de Eventos Culturais Ltda, Cnpj: 07.074.000/0001-85 e VR3 Eireli, Cnpj: 12.507.345/0001-15, sagraram-se vencedoras, sendo que o objeto, suas especificações e condições, bem como os valores registrados em 19/11/2021, atendem completamente as necessidades da Unidade Requisitante.**

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com as alterações promovidas pelo Decreto 9.488/2018.** Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos e mapa comparativo em anexo, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado do Pará, estão superiores ao valor registrado na **ARP nº 029/2021**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão é, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o Município de Cachoeira do Arari/PA, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a Prefeitura de Cachoeira do Arari faz a contratação de empresa para a realização dos eventos com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e serviços correlatos, oriundo de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, cujas dificuldades e perfil são similares ao município de Cachoeira do Arari, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda presente em toda a sua abrangência.

Diante disso, com fulcro no Decreto no 7.892/2013, alterado pelo Decreto no 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 044/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA, como solução paliativa à realização dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto e toda sua composição, que**



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

demandam todos os levantamentos de acervo, capacidade, necessidade, distribuição, consumo, capacidade de armazenamento, condição financeira e orçamentária e etc....

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Arari/PA, 04 de Fevereiro de 2022.

DILMA MARIA DA SILVA MEIRELES
Secretária Municipal de Turismo e Cultura – SETEC/PMCA